



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR –
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



ATA Nº 470/2026

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolândia – CMDCA, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Estilac Leal, nº 670, Centro, Rolândia/PR. A Presidente, Sra. **Tânia Valoni**, deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, foi concedida à palavra para Secretária Executiva, Sra. **Fernanda C. Buranello** onde realizou a leitura da Ata nº **469/2026**, sendo apresentada uma errata referente à menção, por duas vezes, ao nome da Sra. **Isabel Cristina (GERAR)**. Esclareceu-se que a referida senhora não estava presente na reunião anterior e que sua ausência havia sido devidamente justificada. Com a referida correção, a Ata nº 469/2026 foi aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência, Sra. **Fernanda C. Buranello**, que realizou a leitura do **Ofício nº 203/2026 – 3ª PJ/SEC**, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0125.26.000374-9, da **Promotora de Justiça Dra. Maira Mardegan Galiano Humphreys**, acerca da aplicação dos recursos recebidos provenientes de medidas socioeducativas. Na oportunidade, também foi realizada a leitura da resposta expedida pelo Conselho, por meio do **Ofício nº 006/2026 – CMDCA**, em atenção ao referido Ofício nº 203/2026. Em seguida, a Sra. Tânia Valoni abordou o tema **Família Acolhedora**, explicando aos presentes o funcionamento do serviço e destacando que existe o prazo de 60 (sessenta) dias para sua implantação no Município. Informou que ela, a Sra. **Adriane**, Assistente Social da Casa Abrigo, e a Sra. Fernanda C. Buranello reuniram-se para elaborar o projeto, que seria posteriormente apresentado ao Conselho para apreciação. A Sra. Fernanda C. Buranello reforçou que o Serviço de Família Acolhedora não substitui o atendimento realizado pela Casa Abrigo, mas constitui uma oferta de proteção para crianças e adolescentes. Na sequência, realizou a leitura do projeto, que foi discutido pelos conselheiros presentes, sendo esclarecidas as dúvidas apresentadas. Dos 9 (nove) conselheiros votantes presentes, sendo 6 (seis) representantes governamentais e 3 (três) representantes da sociedade civil, **todos votaram favoravelmente à aprovação do projeto**, sendo este aprovado por unanimidade. A Sra. Fernanda C. Buranello informou, ainda, que o projeto será encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura e, posteriormente, à **Câmara Municipal de Vereadores** para as providências necessárias. Na sequência, a Sra. **Ana Marina**, representante do Conselho Tutelar, apresentou informe sobre os atendimentos realizados às famílias, registrando o total de **287 atendimentos no mês de julho de 2026**. Em seguida, foi abordada a realização da **Conferência Municipal**, prevista para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR –
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



o mês de novembro. Após discussão, ficou definida a composição da Comissão Organizadora da Conferência, sendo representantes da **Sociedade Civil: Eleni da Silva, Luciana Dias e Elizangela Cardoso**; e representantes do **Governo: Simeire Pereira, Fernanda Buranello e Tânia Valoni**. Ficou definido que a primeira reunião da Comissão Organizadora será realizada no início do mês de setembro, ficando a data e o horário a serem confirmados posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. **Tânia Valoni**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, **Paula Biazin – Secretária Administrativa dos Conselhos**, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. **Conselheiros Presentes:** Tânia Valoni; Simeire Pereira; Jurandir Brunosi; Luciana Souto; Fernanda C. Buranello; Eleni da Silva; Elisangela Cardoso; Luciana Aparecida Dias; Zilda Aparecida Lopes; Marta Regina; Tatiane Lino; Caroline Dantas. **Ouvintes:** Sandra Regina (Lar Samuel); Ana Marina (Conselho Tutelar); Ana Maria (SOAME); Isabel Cristina (GERAR); Marcela Alves (SEMEAR). **Justificou ausência:** Rejane Stefani; Denise Pacheco; Mariana Fersti; Roseli Cordeiro.

Caroline Dantas *Rejane Stefani* *Denise Pacheco* *Mariana Fersti* *Roseli Cordeiro*
Luciana Dias *Elisangela Cardoso* *Eleni da Silva* *Zilda Aparecida Lopes*
Marta Regina *Tatiane Lino* *Caroline Dantas* *Sandra Regina* *Ana Marina* *Ana Maria* *Isabel Cristina* *Marcela Alves*